



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

PUBLICADO EM
04/01/2021

No átrio da Câmara Municipal, no site <https://www.silvianopolis.mg.br/>, e encaminhado para publicação ao Executivo pelo Ofício Nº *001*/2021/GSPCMS, para conhecimento público nos termos do Art. 108 da LOMS.

PORTARIA GSPCMS Nº 005/2021

Nomeia o Controle Interno da Câmara Municipal de Silvianópolis, e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 69, incisos I e XIX da Lei Orgânica do Município de Silvianópolis, e de acordo com o Art. 24 da Resolução nº 003/2008 de 17 de junho de 2008, considerando a necessidade do Serviço Público;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituído o **CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**, com os seguintes membros:

Servidor Efetivo Marcos Lino Santos

Vereador (a) Mauri Cassemiro de Almeida

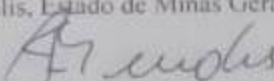
Vereador (a) Osmar Benedito dos Reis

Art. 2º – Conforme o disposto no Art. 25 da Resolução nº 003/2008 de 17 de junho de 2008, Seção V, o servidor nomeado fará jus a uma gratificação pelo exercício da atividade em 20% (vinte por cento) sobre o valor do salário mínimo vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, em 04 de janeiro de 2021


FRANCISCO DE ASSIS MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA